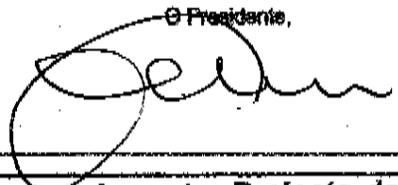
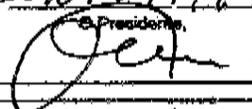


Grupo Parlamentar
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 ADM. GERAL - MERE-SE E
 PUBLICA-SE
 Beiza à Comissão: *dos Amutos Loucin*

Para parecer até 2010/10/18
2010/09/17
 O Presidente,


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 À SESSÃO
2010.09.17
 O Presidente,




Excelentíssimo Senhor Presidente da
 Assembleia Legislativa da Região
 Autónoma dos Açores

Assunto: Projecto de Resolução para a regulamentação da atribuição de bolsas de estudo complementares, previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2008/A.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução para a regulamentação da atribuição de bolsas de estudo complementares, previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2008/A, nos termos n.º 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, e pelo o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

Zuraida Soares

Ponta Delgada, 16 de Setembro de 2010

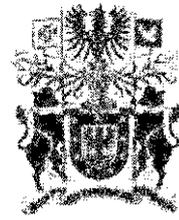
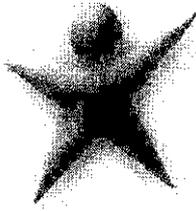
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO
 Entrada 3438 Proc. N.º 109
 Data: 09/09/10

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 Título: Projecto de Resolução
 Ass.: regulamentação da atribuição de
bolsas de estudo complementares, previstas no DL
n.º 17/2008/A, de 11 de Junho.

Entrada n.º 30/2010 de 09/09/10
 Arquivo n.º 109

O Responsável,


LEGISLAÇÃO



Projecto de Resolução

O investimento na educação é tido como matéria consensual no espectro político nacional e regional, pois permitirá, a médio e longo prazo, a melhoria das qualificações académicas da população activa.

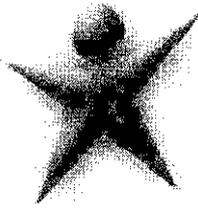
É reconhecida a necessidade do mercado de trabalho açoriano de técnicos/as qualificados/as em actividades económicas de interesse estratégico.

Para fazer face à situação generalizada de crise económica, a qual tem afectado as famílias açorianas, urge regulamentar a atribuição de bolsas de estudo complementares destinadas a alunos que frequentem cursos superiores, previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2008/A.

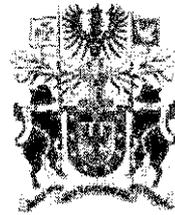
Considerando que Portugal é, segundo dados do Relatório da OCDE, "Education at a glance", o terceiro país da União Europeia, em que os alunos mais pagam para frequentar o ensino universitário e os que menos apoios, directos ou indirectos, recebem relativamente aos gastos de ensino - dados reforçados pelo Estudo "O Financiamento do Ensino Superior. A partilha de custos" da autoria de Luísa Cerdeira-2007, segundo o qual, os apoios estatais não suportam um quinto das despesas que cada agregado familiar tem com os estudos universitários dos filhos/as.

Considerando que, segundo dados estatísticos de 2010, do Serviço Regional de Estatística dos Açores, cerca de 74% da população activa possui somente o ensino básico (até ao 3.º ciclo) e que somente cerca de 10% possui qualificações de nível superior;

Considerando que no ano lectivo transacto, segundo dados do Observatório do Emprego e Formação Profissional, 588 alunos açorianos estavam a frequentar estudos universitários fora da Região, o que implica um maior esforço financeiro por parte das famílias.



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



O Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no interesse da educação e juventude, assim como da prosperidade do mercado de trabalho da Região Autónoma dos Açores, resolve recomendar ao Governo Regional que:

- Regule as bolsas de estudo complementares destinadas a alunos que frequentem cursos superiores cujos perfis de saída correspondam a profissões em que o mercado de trabalho laboral seja carente nos Açores, previstas nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º, e do artigos 3.º e 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2008/A.

Ponta Delgada, 16 de Setembro de 2010

A presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraída Soares